Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 364/2026

Senhor Presidente,
Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura RODRIGO MONTEIRO, instalação de um semáforo na Av. Getúlio Vargas ao ponto de contato com a Av. Valdir Soares, precisamente em frente à entrada da Feira Municipal Tobias Cordeiro, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda da população e dos comerciantes que frequentam a Feira Municipal de Pinheiro, local de grande circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.
Devido ao intenso fluxo de trânsito na área, especialmente nos horários de maior movimento, já foram registrados acidentes envolvendo carros e motos, ocasionados pelo congestionamento e pela dificuldade de organização do tráfego.
A instalação de um semáforo no local contribuirá significativamente para:
• Organizar o fluxo de veículos e pedestres;
• Reduzir o risco de acidentes;
• Melhorar a mobilidade urbana;
• Garantir maior segurança para comerciantes, clientes e moradores.

Diante da relevância da medida para a segurança no trânsito e para a preservação de vidas, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a implantação do referido equipamento.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 25 DE MAIO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador